



## SUMÁRIO

<i>Presidência</i> .....	<b>01</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>11</b>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA Nº 1411/PRES, de 01 de novembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Alto Purus, o servidor MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR, CPF nº 584.035.742-15, matrícula 1821363.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Alto Purus e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

### **PORTARIA Nº 1432/PRES, de 07 de novembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 25, incisos IV e XVI do ESTATUTO DA FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 9.010 de 23 de março de 2017 e considerando os autos do processo nº 08620.004661/2018-56, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de novembro de 2018, a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho-GT, instituído pela Portaria nº 182/PRES, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 42, de 13 de Março de 2018 e prorrogada pela Portaria nº 798/PRES, de 07 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 11 de junho de 2018 e Portaria nº 1.147/PRES, de 06 de setembro de 2018 publicada no Boletim nº 151 de 10.09.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

### **PORTARIA Nº 1386/PRES, de 24 de outubro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.006246/2018-37, resolve:

Art. 1º. Instituir as metas intermediárias da Fundação Nacional do Índio - Funai, para o 9º ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, na forma do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente



**ANEXO I**

<b>9º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL</b>									<b>METAS</b>	
<b>01/07/2018 a 30/06/2019</b>									<b>( ) GLOBAIS</b>	
									<b>( X ) INTERMEDIÁRIAS</b>	
Nº.	DESCRIÇÃO DA META	PRODUTO	QTDE	UNID. MEDIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO*	PRAZO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	META ALCANÇADA**
01	Apresentar proposta de Indicadores para atender as ações de controle da Auditoria Interna e demais órgãos de controle	Proposta de indicadores	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Proposta Elaborada	Auditoria Interna	Presidência	*
02	Elaborar minuta de Portaria atualizando o fluxo interno dos pedidos de acesso à informação no âmbito da Funai	Minuta de Portaria elaborada	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de minuta de Portaria elaborada	Ouvidoria	Presidência	*
03	Reduzir o passivo de processos na Corregedoria	Processos concluídos e processos arquivados	10	Percentual	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de processos concluídos ou arquivados	Corregedoria	Presidência	*
04	Elaborar Termos Aditivos	Minuta de Termo Aditivo elaborado	05	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de Termos Aditivos formalizados	CGRL	CGRL	*
05	Implantar os Centros de Custos nas Unidades Gestoras Executoras da Funai	Centro de Custos implantado	40	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Percentual de Centro de custos implantado	CGof	CGof	*
06	Implantar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI nas Unidades Descentralizadas	Sistema implantado	08	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de Unidades Descentralizadas com sistema implantado	CGGE	CGGE e Dages	*
07	Aumentar em 6% o número de participações em ações de capacitação em relação à meta do 8º ciclo	Participação de servidor em ações de capacitação certificada	600	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Quantidade de participações em ações de capacitação certificadas	Codep/CGGP	CGGP	*
08	Elaborar minuta de ato normativo referente à gestão de pessoas	Minuta de ato normativo referente à gestão de pessoas elaborada	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de minuta de ato normativo elaborada	CGGP	CGGP	*



09	Elaborar Termos de Referência para aquisição de equipamentos de TIC para todas as unidades da Funai; e para contratação de serviço de internet para Funai Sede, Museu do Índio e Coordenações Regionais	Termo de Referência elaborado	02	Unidade	Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de Termos de Referência elaborados	CGTic	CGTic	*
10	Implementar ações integradas de gestão territorial e ambiental	Projetos de Etnodesenvolvimento vinculados à implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) ou à implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs), no âmbito dos Planos Anuais de trabalho (PATs) das Coordenações Regionais apoiados	10	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de terras indígenas atendidas pelos projetos	CGEtno	CGEtno	*
11	Apoiar ações de gestão ambiental	Ação apoiada	50	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Números de Ações apoiadas	CGGam	CGGam	*
12	Emitir manifestação conclusiva referente ao acompanhamento de processos de licenciamento ambiental	Manifestação Conclusiva emitida	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de Manifestações Conclusivas emitidas	CGLic	CGLic	*
13	Apresentar minuta de Instrução Normativa sobre o acompanhamento da Funai na saúde indígena	Minuta de Instrução Normativa elaborada	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de minuta elaborada	CGPDS	CGPDS	*
14	Apoiar a realização de eventos de participação social de indígenas	Assembleias e encontros apoiados	05	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de assembleias e encontros apoiados	Cogen/CGPC	CGPC	*
15	Elaborar minuta sobre diretrizes para a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária	Minuta de Diretrizes elaborada	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Minuta de documento elaborada	Cogen/CGPC	CGPC	*
16	Apoiar projetos que promovam a Educação Comunitária	Projetos de educação comunitária apoiados	08	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de projetos apoiados	Cope/CGPC	CGPC	*



17	Apoiar processos de discussão para implantação de cursos específicos de educação profissional, com ênfase no ensino médio técnico para povos indígenas	Carta de Intenção de formalização de Termo de Cooperação com Institutos Federais de Educação	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de Cartas de Intenção/ou Termo de Cooperação firmados	Cope/CGPC	CGPC	*
18	Monitorar atendimento das demandas judiciais e de informação ao Cidadão (SIC) referente à promoção do desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas	Monitoramento realizado	80	Percentual	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Documentos expedidos	Gabinete DPDS	DPDS	*
19	Realizar pagamento de indenização por benfeitorias em ocupações de não índios em terras indígenas	Ocupação de não índios indenizada	80	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de ocupações de não índios indenizadas	CGaf	CGaf e DPT	*
20	Analisar processos de Procedimentos de Reconhecimento de Limites e de sobreposição de limites	Processo analisado	25	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de processos analisados	CGGeo	CGGeo e DPT	*
21	Emitir pareceres de análise de contestações administrativas, de Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCIDs), de licenciamentos e de atestados administrativos	Pareceres de análise de contestações administrativas RCIDs, licenciamentos e atestados administrativos elaborados	50	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de pareceres de análise contestações administrativas, RCIDs, licenciamentos e atestados administrativos elaborados	CGid	CGid e DPT	*
22	Realizar estudos de localização e monitoramento de registros de povos indígenas isolados.	Estudo realizado	05	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de estudos realizados	CGiirc	CGiirc e DPT	*
23	Realizar o monitoramento das terras indígenas mais vulneráveis.	Monitoramento realizado	15	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de monitoramento realizados	CGMT	CGMT e DPT	*
24	Difundir ao público programas desenvolvidos pelo Museu do Índio, sendo presencial ou virtualmente.	Público alcançado	500.000	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de público alcançado	Museu do Índio	Museu do Índio	*
25	Realizar levantamento da população indígena de nacionalidade peruana que	Levantamento dos indígenas de nacionalidade peruana	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Levantamento dos indígenas de nacionalidade peruana	Sedisc- CR APur	CR Alto Purus	*



	reside nas Terras Indígenas Alto Rio Purus e Jaminawa e Kulina do Estirão	que residem nas Terras Indígenas Alto Rio Purus e Jaminawa e Kulina do Estirão					realizado			
26	Realizar ações de monitoramento e vigilância territorial com participação indígena em terras indígenas sob jurisdição da CR APur	Ações de monitoramento e vigilância com participação indígena realizadas.	06	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de ações de vigilância/monitoramento executadas	Segat- CR APur e CTLs	CR Alto Purus	*
28	Realizar operações de monitoramento ou fiscalização em terras indígenas jurisdicionadas à CR	Operações de monitoramento ou fiscalização realizadas	05	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de operações realizadas	CR Alto Solimões e CTLs subordinadas	CR Alto Solimões	*
29	Realizar o monitoramento territorial em terras indígenas jurisdicionadas à CR Amapá e Norte do Pará.	Monitoramento realizado	08	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de monitoramentos realizados	Segat/CR-ANP	CR Amapá e Norte do Pará	*
30	Apoiar o PREV FOGO na formação das brigadas Indígenas	Ações apoiadas	08	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de ações apoiadas	CR Araguaia Tocantins	CR Araguaia Tocantins	*
31	Atender famílias indígenas com ações de etnodesenvolvimento.	Famílias atendidas com ações de etnodesenvolvimento	500	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de famílias atendidas com projetos de etnodesenvolvimento	CR Baixo São Francisco	CR Baixo São Francisco	*
32	Realizar atividades de monitoramento ambiental e territorial em Terras Indígenas.	Monitoramento territorial e ambiental em Terra Indígena realizado	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de monitoramento territorial e ambiental em terra indígena realizado	Segat /CR BT	CR Baixo Tocantins	*
33	Realizar operações de fiscalizações em terras indígenas jurisdicionadas à CR Cacoal.	Operações de fiscalização em Terras Indígenas realizadas	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de terras indígenas fiscalizadas	Segat/CTLs /DIT	CR Cacoal	*
34	Realizar duas Assembleias Terena visando a mobilização para ocupação de espaços de governança e formação e informação no âmbito dos direitos dos povos indígenas	Assembleias Terena realizadas	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de eventos realizados	CR Campo Grande	CR Campo Grande	*



35	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei, mediante atendimento/orientação pela CR, CTLs e FPEs	Indígenas atendidos/orientados	200	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de indígenas atendidos/orientados	Sedisc/ CTL Altamira II/ CTL Altamira IV e Frente de Proteção Médio Xingu	CR Centro Leste do Pará	*
36	Realizar operações de fiscalizações em terras indígenas jurisdicionadas à CR de Cuiabá	Operações de fiscalização em Terras Indígenas realizadas	05	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de terras indígenas fiscalizadas	CR Cuiabá	CR Cuiabá	*
37	Emitir Relatórios Circunstanciados nos processos judiciais de perda de poder familiar ou colocação em famílias substitutas de crianças e jovens indígenas, de acordo com o disposto no ECA (Art.28 e outros)	Relatório Circunstanciados emitidos	10	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de relatórios emitidos	CR Dourados	CR Dourados	*
38	Elaborar Termo Aditivo	Minuta de Termo Aditivo elaborado	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de Termo Aditivo elaborados	CR Guajará Mirim	CR Guajará Mirim	*
39	Elaborar minuta de Acordo de Cooperação Técnica	Minuta de Acordo de Cooperação Técnica	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Minuta de Acordo de Cooperação Técnica elaboradas	CR-GJM e Sead/GJM	CR Guajará Mirim	*
40	Emitir certidões de atividade rural para fins de encaminhamento de benefícios previdenciários	Certidão Emitida	200	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de Certidões Emitidas	Segat/CR Interior Sul	CR Interior Sul	*
41	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos/orientados	200	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Indígenas atendidos/orientados	Sedisc/Interior Sul	CR Interior Sul	*
42	Realizar operações de fiscalização em terras indígenas jurisdicionadas à CR Ji Paraná	Operações de fiscalização em terras indígenas realizadas	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de terras indígenas fiscalizadas	Segat / CTL's / DIT CR Ji Paraná	CR Ji-Paraná	*
43	Realizar operações de fiscalização em terras indígenas jurisdicionadas à CR do Juruá	Operações de fiscalização em terras indígenas realizadas	05	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de terras indígenas fiscalizadas	CR Juruá	CR Juruá	*





44	Realizar incursões terrestres para verificar a presença de madeireiros na TI Kayapó, nas aldeias Gorotire (Cumarú do Norte-PA), Kriny (Bannach-PA), Krankrô, Kokouedjá e Turedjam (Ourilândia do Norte-PA)	Ações de monitoramento territorial	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de ações de monitoramento realizadas	CR Kayapó Sul do Pará	CR Kayapó Sul do Pará	*
45	Apoiar o encontro de Avaliação da Educação Escolar Indígena em São Paulo, executado pelo Fórum de Articulação dos Professores Indígenas de São Paulo	Encontro apoiado	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de encontros apoiados.	CR Litoral Sudeste	CR Litoral Sudeste	*
46	Realizar operações de fiscalização em terras indígenas jurisdicionadas à CR Litoral Sul	Operações de fiscalização em terras indígenas realizadas	04	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de terras indígenas fiscalizadas	CR Litoral Sul	CR Litoral Sul	*
47	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei, mediante atendimento/orientação pela CR - MAD, Sedisc e CTLs Humaitá I, II, III e IV	Indígenas atendidos/orientados	200	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de indígenas apoiados/orientados	Sedisc/CR Madeira	CR Madeira	*
48	Realizar reunião visando reativar o Comitê Regional da Funai, entre representantes indígenas, Serviços e Chefes de CTL	Reunião realizada	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Reunião realizada	CR Manaus	CR Manaus	*
49	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei, mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas Atendidos / Orientados	3500	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Números de indígenas apoiados/orientados	Sedisc e CTL's /CR MA	CR Maranhão	*
50	Realizar reunião de consulta informada junto as aldeias dos municípios de Tapauá, Canutama, Lábrea e Pauini, sobre o Programa Nacional de	Reuniões realizadas	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de reuniões realizadas	Sedisc/CR-MPur CTL's de Tapauá, Canutama, Lábrea e Pauini	CR Médio Purus	*



	Alimentação Escolar (PNAE), nas escolas indígenas.									
51	Realizar a modernização do acesso e conexão à internet da sede da CR-MGES com a implantação de novo serviço de acesso dedicado de acordo com as novas necessidades oriundas da implantação do SEL.	Serviço de internet com link dedicado	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Implementação de serviço da internet	Sead/CR MGES	CR Minas Gerais e Espírito Santo	*
52	Apoiar famílias indígenas por meio de projetos de etnodesenvolvimento	Famílias indígenas apoiadas	20	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de famílias indígenas apoiadas	Segat/Nordeste I	CR Nordeste I	*
53	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei, mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos/orientados	600	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de indígenas atendidos/orientados	CTL Natal, Crateús, Itarema, CR Nordeste II	CR Nordeste II	*
54	Realizar operações de monitoramento ou fiscalização em terras indígenas jurisdicionadas à CR Nordeste II	Operações de monitoramento ou fiscalização realizadas	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de operações realizadas	CTL Natal, Crateús, Itarema, CR Nordeste II	CR Nordeste II	*
55	Realizar operações de Fiscalização e Monitoramento nas Terras Indígenas jurisdicionadas à CR NOMT	Operações de fiscalização e monitoramento em Terras Indígenas realizadas	12	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de terras indígenas fiscalizadas ou monitoradas	Segat/CR Noroeste do Mato Grosso	CR Noroeste do Mato Grosso	*
56	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei, mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos/orientados	300	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de indígenas atendidos/orientados	CR Norte do Mato Grosso	CR Norte do Mato Grosso	*
57	Realizar ações de etnodesenvolvimento de fomento à produção agrícola de famílias Guaranis e Kaiowás, por meio do auxílio no preparo do solo e plantio.	Família atendida com ações de etnodesenvolvimento	1000	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de famílias indígenas atendidas	Segat e CTLs/CR Ponta Porã	CR Ponta Porã	*





58	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei, mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos/orientados	8000	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de indígenas apoiados/orientados	Sedisc e CTLs/CR Passo Fundo	CR Passo Fundo	*
59	Apoiar roças comunitárias que beneficiarão famílias nas TI's Xavante sob Jurisdição da CR Ribeirão Cascalheira	Famílias indígenas Xavante beneficiadas	200	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de famílias beneficiadas	Segat/CR Ribeirão Cascalheiras	CR Ribeirão Cascalheira	*
60	Apoiar o acesso de indígenas aos Direitos Sociais e Previdenciários garantidos em Lei, mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos/orientados	10000	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de indígenas apoiados/orientados	CR Rio Negro	CR Rio Negro	*
61	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei, mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos/orientados	3.000	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de indígenas apoiados/orientados	Sedisc CR RR E CTL'S	CR Roraima	*
62	Realizar reuniões entre CRSB e CTLs jurisdicionadas para diagnóstico, planejamento e avaliação do funcionamento administrativo e das ações indigenistas previstas	Reuniões realizadas e registradas	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de reuniões realizadas	CR Sul da Bahia	CR Sul da Bahia	*
63	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei, mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos/orientados	400	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de indígenas apoiados/orientados	CR Tapajós, CTL de Jacareacanga e CTL de Santarém	CR Tapajós	*
64	Apoiar roças comunitárias que beneficiarão famílias nas Terras Indígenas Xavante sob Jurisdição da CR Xavante	Famílias indígenas Xavante beneficiadas	200	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de famílias beneficiadas	Segat/CR XAV	CR Xavante	*



65	Realizar operações de monitoramento em terras indígenas jurisdicionadas à CR de Xingu	Operações de monitoramento realizadas	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de operações realizadas	CR Xingu	CR Xingu	*
66	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei, mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos/orientados	3000	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2019	Número de indígenas apoiados/orientados	CR/Sedisc//CTL	CR Vale do Javari	*



### **CORREGEDORIA**

#### **PORTARIA Nº 266/CORREG, de 07 de novembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do **Processo nº 08620.060926/2014-72**, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, todos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor

#### **PORTARIA Nº 267/CORREG, de 07 de novembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90 e em face do Processo nº 08620.008452/2018-81, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 144/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 19/07/2018, prorrogada por meio da Portaria nº 205/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 12/09/2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 155, de 17/09/2018 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor

#### **PORTARIA Nº 268/CORREG, de 07 de novembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.060902/2014-13, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1816324, ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 124 de 29/05/2015, publicada no BS nº 05 de 01/06/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor



**PORTARIA Nº 269/CORREG, de 07 de novembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.060898/2014-93, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1816324, ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 128 de 29 de maio de 2015, publicada no BS nº 05 de 01/06/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor

**PORTARIA Nº 270/CORREG, de 07 de novembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.060897/2014-49, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, e LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 130 de 29/05/2015, publicada no BS nº 05 de 01/06/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor

**PORTARIA Nº 271/CORREG, de 07 de novembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.060925/2014-28, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1816324, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 131 de 29/05/2015, publicada no BS nº 05 de 01/06/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor



**PORTARIA Nº 272/CORREG, de 07 de novembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.060927/2014-17, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1816324, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 133 de 29/05/2015, publicada no BS nº 05 de 01/06/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor

**PORTARIA Nº 273/CORREG, de 08 de novembro de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140, 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face ao Memorando nº 115/2018-CPAD-23, do Processo nº 08620.015411/2014-18, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário designada pela Portaria nº 167/CORREG, de 14.07.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 135, de 16.07.18, Prorrogada pela Portaria de nº 209/CORREG, de 17.09.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 156, de 18.09.18, e reconduzida pela Portaria 229/CORREG, de 04.10.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI de nº 170, de 08.10.2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor